

**CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO
FEDERAL - CONPLAN**

Brasília, DF, 18 de abril de 2017.

CONSELHEIRO RELATOR: Heber Niemeyer Botelho – SEF

PROCESSO Nº 030.016.040/1989

INTERESSADO: Condomínio Estância Del Rey

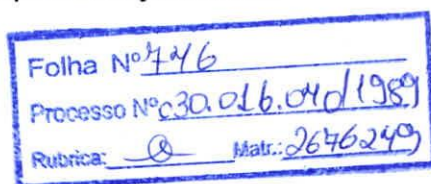
ASSUNTO: Regularização de Condomínio Estância Del Rey, Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

AUTORES DO PROJETO Equipe Técnica da Empresa Adjuntorium:

Leticia Teixeira Teófilo

Ana Carolina Lemine e

Marenice Rodrigues.



RELATO

O Processo n.º 030.016.040/1989 trata da apreciação do projeto de regularização do Parcelamento Estância Del Rey, cuja área encontra-se inserida na poligonal do projeto urbanístico estruturante para Setor Habitacional Tororó - MDE-RP-047/2008 e URB-RP-047/2008, aprovados por intermédio do Decreto 30.067 de 18 de fevereiro de 2009, Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

Histórico

O Setor Habitacional Tororó foi criado inicialmente pela lei Complementar n.º 33.457, de 08 de janeiro de 2002. Com a publicação da revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, Lei Complementar n.º 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar n.º 854, de 15 de outubro de 2012, a lei foi revogada em virtude da criação da Estratégia de Regularização Fundiária (Título III, Capítulo IV, Seção 37 IV).

A Estratégia de Regularização Fundiária define, para fins de regularização, três categorias de assentamentos, para as quais deverá ser elaborado projeto de regularização fundiária nos termos do art. 51 da Lei Federal n.º 11.977, de 2009: Áreas de Regularização, Setores Habitacionais de Regularização e Parcelamento Urbano Isolado. As Áreas de Regularização correspondem a unidades territoriais que reúnem assentamentos irregulares com características urbanas; a partir de critérios como proximidade, faixa de renda dos moradores e similaridade das características urbanas e ambientais, com o objetivo de promover o tratamento integrado no processo de regularização. Os Setores Habitacionais de Regularização correspondem à agregação de Áreas de Regularização e áreas não parceladas, com o objetivo de auxiliar a promoção do ordenamento territorial e o processo de regularização a partir da definição de diretrizes mais abrangentes e parâmetros urbanísticos, de estruturação viária e de endereçamento.

O Setor Habitacional Tororó integra a Estratégia de Regularização Fundiária do PDOT/2009, nos termos da Tabela 2A do Anexo II. O Setor é composto por seis Áreas de Regularização, conforme Tabela 2B, Anexo II:

- 50 • 25.E-1: Área de Regularização de Interesse Específico – ARINE
- 51 Tororó I; 54
- 52 • 25.E-2: Área de Regularização de Interesse Específico – ARINE
- 53 Tororó II 55
- 54 • 25.E-3: Área de Regularização de Interesse Específico – ARINE
- 55 Tororó III; 56
- 56 • 25.E-4: Área de Regularização de Interesse Específico – ARINE
- 57 Tororó IV; 57
- 58 • 25.E-5: Área de Regularização de Interesse Específico – ARINE
- 59 Tororó V; 58
- 60 • 25.E-6: Área de Regularização de Interesse Específico – ARINE
- 61 Tororó VI; 59

62 Parcelamento Estância Del Rey

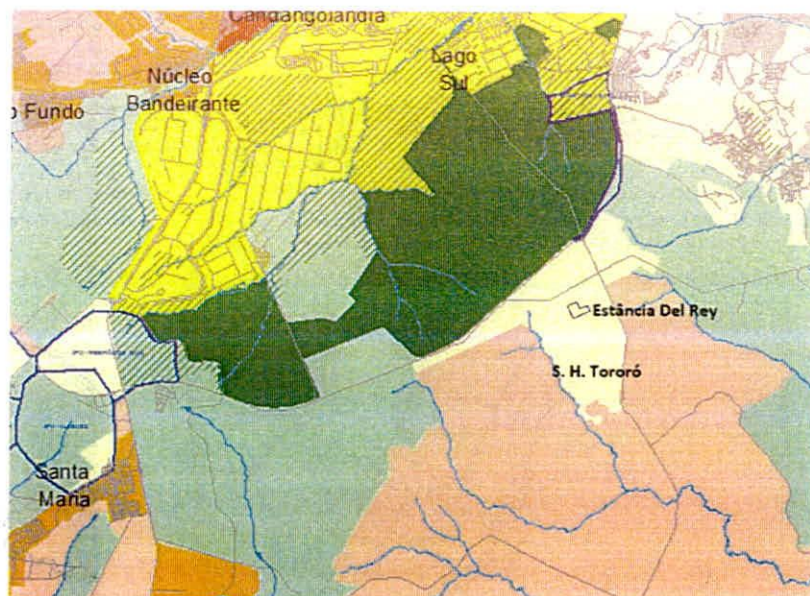
63 O Parcelamento Estância Del Rey está localizado conforme Tabela 2B,
 64 Anexo II do PDOT/2009 em Área de Regularização de Interesse Específico –
 65 Arine Tororó IV, conforme figura 1.



69
 70 Figura 1: Estratégia de Regularização Fundiária do PDOT/2009

71 Segundo o Zoneamento do Plano de Ordenamento Territorial do Distrito
 72 Federal, – PDOT/2009, o Parcelamento Estância Del Rey está localizado me
 73 Zona Urbana de Uso Controlado II – ZUUC II, a qual de acordo com o Art. 70 E
 74 do PDOT/2009 é composta por áreas predominantemente habitacionais de
 75 baixa e média densidade demográfica, com enclaves de alta densidade,
 76 sujeitas a restrições impostas pela sua sensibilidade ambiental e pela proteção
 77 de mananciais destinados ao abastecimento de água, conforme figura 2.

80
81



Folha Nº 447
Processo Nº 230.016.040/1989
Rubrica: A Matr. 2656249

Figura 2: Zoneamento- PDOT/2009

(Assinatura manuscrita)

O Parcelamento Estância Del Rey está contemplado nas Diretrizes Urbanísticas Complementares – DIUR 03/2012 e Diretrizes Urbanísticas da Região Sul e Sudeste da DF 140 – DIUR 07/2013 emitidas pela antiga Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDHAB, atual Secretaria de Estado de Gestão do território e Habitação – SEGETH.

A Terracap, em Carta nº 127/2015-DITEC (fl 653), informa que o parcelamento Estância Del Rey localiza-se no imóvel denominado Fazenda Santa Bárbara e que não pertence ao seu patrimônio. As glebas, matrículas 32168, 32173, 32174, 33100 e 33101 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, de propriedade da Associação dos Moradores do Condomínio Estância Del Rey, aquisição realizada em 29/02/2016 por escritura pública, averbada nas matrículas dos imóveis, objeto do presente estudo de regularização do Parcelamento Estância Del Rey perfazem um total de 10,70ha (dez hectares e setenta centiares), limitando-se ao norte com Via Tororó e o Parque Ecológico do Tororó, a leste com a Quadra A1, a oeste com a Quadra C1 e ao sul com a Quadra B1 do setor, conforme figura 3.

101

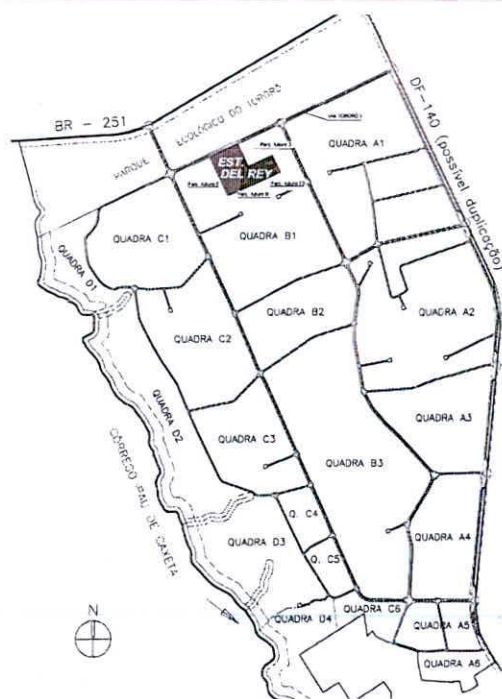


Figura 3: Localização do parcelamento Estância Del Rey no Setor Habitacional Tororó

Após análise técnica efetuada pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, e por indicação desta, o processo foi submetido a este Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN para apreciação do conteúdo proposto.

Cálculo da Densidade

Segundo informações do PDOT/2009, o Setor Habitacional Tororó possui Densidade Demográfica Baixa com valores entre 15 (quinze) e 50 (cinquenta) habitantes per hectare. O projeto urbanístico do Setor Habitacional Tororó de 2008, divide o setor em quatro zonas com densidades variáveis. Conforme o MDE-RP 047/08, o Parcelamento Estância Del Rey encontra-se na Zona 1 com densidade máxima permitida de 50 habitantes por hectare, conforme figura 4.

[Handwritten signature]

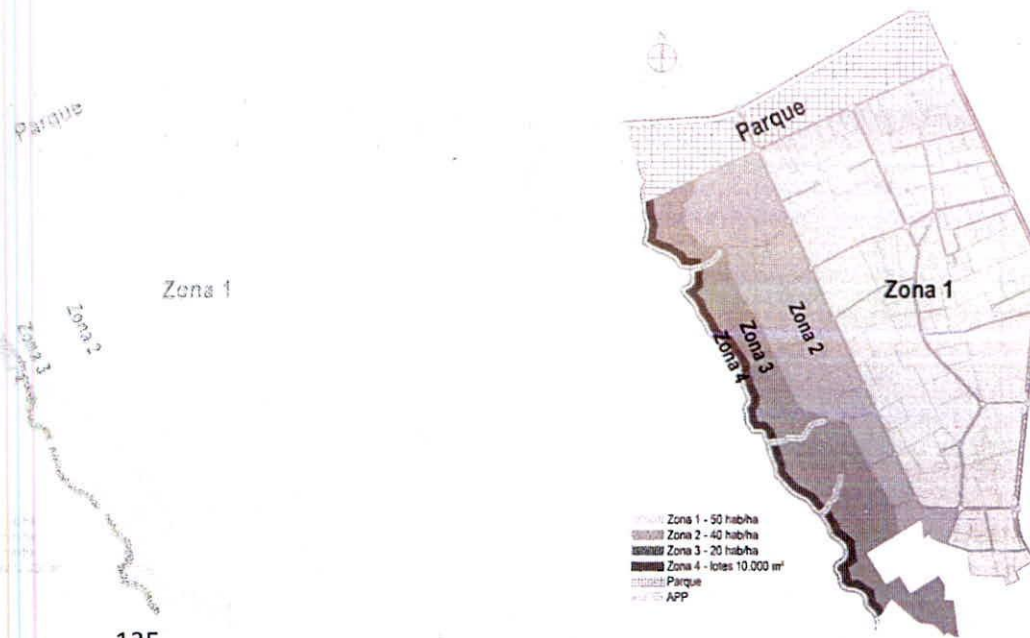


Figura 4: Densidade Populacional – MDE-RP 047/2008

137

138 Considerou-se para o cálculo da densidade, a média de 3,62 moradores
 139 por domicílio – de acordo com o índice PDAD/CODEPLAN-2015 fornecido para
 140 a Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII e com área total da gleba de
 141 107.035,00m², pode-se estimar o número máximo de lotes permitidos para a
 142 gleba, conforme tabela abaixo:

143

USO	Nº DOMICÍLIOS	POPULAÇÃO	Nº LOTES	Nº DOMICÍLIOS	POPULAÇÃO
Residencial (Habitação Unifamiliar)			90	90	325,80
TOTAL	90	325,80	90	90	325,80
População = nº de domicílios x 3,62					
Densidade = 325,80 hab. / 10,7035 ha = 30,44hab/ha					

144

145

146

147 Composição do Parcelamento:

148 O Parcelamento Estância Del Rey é composto por 90 (noventa) lotes
 149 residenciais de habitação unifamiliar, com áreas variando entre 673,32 m² a
 150 990,14 m², 2 (dois) lotes de uso coletivo com áreas de 500,26m² e 1.134,25 m²,
 151 2 (dois) lotes de Equipamento Público Urbano (EPU) com áreas de
 152 3.866,36m² e 611,96m² e 4 (quatro) lotes de Equipamento Público Comunitário
 153 (EPC) com áreas de 714,16m², 757,94 m², 1.074,42m² e 1.763,67m².
 154 Respeitando assim o disposto no PDOT de 10% para equipamentos públicos e
 155 áreas livres de uso público, conforme quadro abaixo.

156

157

158

27

DESTINAÇÃO	LOTES (Destinação)	ÁREA (%)	ÁREA (ha)
1. UNIDADES IMOBILIÁRIAS			
a – Residencial (Habitação Unifamiliar) - HU	90	67,45	7,2193
b – Institucional/Coletivo - Col	2	1,53	0,1634
c – Equipamento Público Comunitário - EPC	4	4,03	0,4310
d – Equipamento Público Urbano - EPU	2	4,18	0,4478
Subtotal 1	98	77,19	8,2616
2 – SISTEMAS DE CIRCULAÇÃO (pedestre e veículos)		19,40	2,0772
3 – ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO			
a - ELUP		2,92	0,3121
b - Praças		0,49	0,0525
TOTAL		100	10,7035
ÁREA PÚBLICA (Lei nº 6.766/79) (*) (1c + 1d) + 2 + 3		31,02	3,3207
EPC + EPU + ELUP (**) (1c + 1d) + 2		11,64	1,2465
(*) - Em atendimento às exigências do §1º do artigo 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.			
(**) - Em atendimento ao Anexo II – Tabela 2A – 10% - PDOT/2009.			

160

161 Os usos previstos no projeto estão de acordo com o estabelecido nas
 162 tabelas constantes do Anexo I do MDE-RP 047/08 do Setor Habitacional
 163 Tororó, aprovado por meio do Decreto nº 30.067/2009. Os usos são:
 164 residencial unifamiliar, coletivo, Equipamento Público Comunitário e
 165 Equipamento Público Urbano. Os lotes destinados a Equipamento Público
 166 Comunitário serão de uso exclusivo para bacia de retenção de águas pluviais.

167

168

169 Sistema Viário

170 No projeto de urbanismo do parcelamento os elementos do sistema
 171 viário estão consolidados apresentando dimensões de vias locais de 7,00 e a
 172 via principal totalizando 15,00 metros com canteiro central. A elaboração do
 173 projeto considerou o sistema viário projetado para o Setor Habitacional Tororó
 174 constante da URB-RP 047/2008, conforme figura 5.

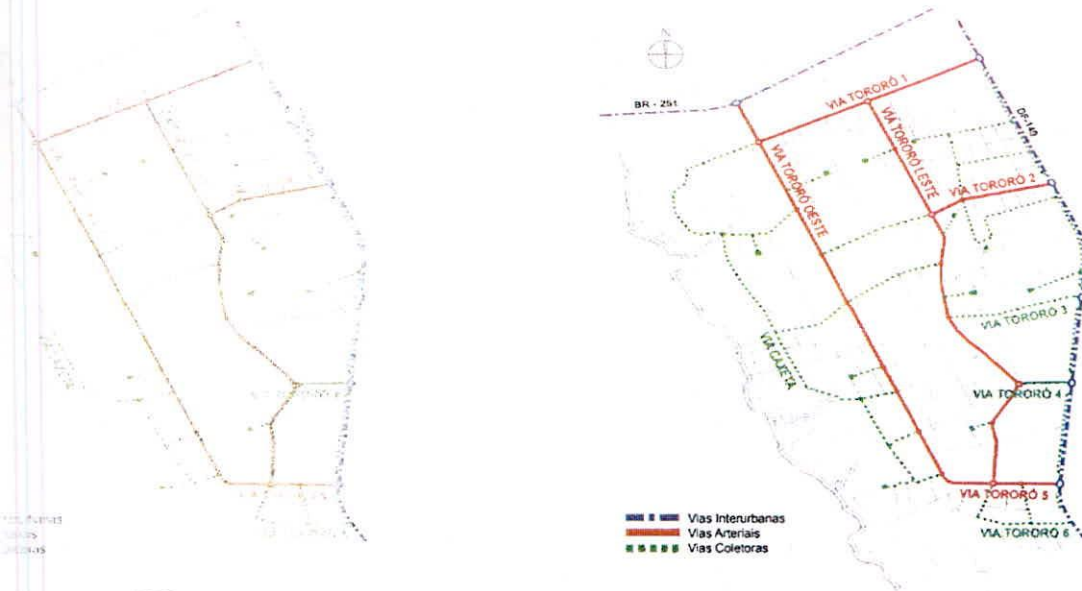


Figura 5: Sistema Viário Estruturante MDE – RP 047/08

Parâmetros de Ocupação do Solo

O Anexo VI do PDOT/2009 estabelece os parâmetros de ocupação do solo que se aplicam do Setor Habitacional Tororó. Esses parâmetros englobam dos lotes, tamanhos, mínimo e máximo dos lotes residenciais; coeficientes de aproveitamento básico para o uso residencial, comercial, institucional, industrial e misto; e coeficientes de aproveitamento máximo, aos usos residencial, comercial e misto, conforme tabela abaixo.

REGIÃO DOS LAGOS, GRANDE COLORADO, PONTE DE TERRA, ARNIQUEIRA, REGIÃO DOS LAGOS, GRANDE COLORADO, ALTO DA BOA VISTA, NOVA COLINA, JARDIM BOTÂNICO, DOM BOSCO E TAQUARI																				
USOS																				
Área de Regularização										Tamanho dos lotes Residenciais (m²)		USOS								
Coeficiente de aproveitamento básico												Coeficiente de aproveitamento básico				Coeficiente de aproveitamento máximo				
R												R ≤ 400m²		R > 400m²		C				
R										Máximo	Mínimo	R ≤ 400m²	R > 400m²	C	I	Ind	M	C	M	R
Área de Reg. Interesse Específico - ARINE (2 E-1, 4 E-1, 7 E-1, 9 E-1, 13 E-1, 14 E-1, 14 E-2, 19 E-1, 19 E-2, 20 E-1, 22 E-1, 25 E-1, 25 E-2, 25 E-3, 25 E-4, 25 E-5, 25 E-6, 26 E-1, 28 E-1, 28 E-2, 29 E-1, 29 E-2, 29 E-3)										2.500	125	1	0.8	1	1	1	1	2	4	2

OBS:

01 - Lotes destinados à produção agrícola poderão ter área superior a 2.500m², com coeficiente de aproveitamento básico de 0,3

Legenda

R-Residencial C-Comercial I-Institucional M-Mista CH-Chácara Ind-Industrial EU-Equipamento Urbano
EC-Equipamento Comunitário ELUP-Espaço Livre de Uso Público

Além dos parâmetros estabelecidos pelo PDOT, existem parâmetros complementares formulados pelo Projeto Urbanístico do Setor Habitacional Tororó, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB-RP 047/08 e Memorial Descritivo - MDE-RP 047/08, aprovado por meio do Decreto nº 30.067, de 18 de fevereiro de 2009. A taxa de permeabilidade nos lotes foi determinada em 40%, portanto, em relação aos parâmetros citados, estes foram adotados pelo projeto urbanístico do parcelamento Estância Del Rey.

Licença de Instalação – IBRAM/DF

195

196

197 Em 14 de abril de 2012 o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos
198 Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF emitiu Licença de
199 Instalação - LI nº 014/2012 (fls. 456 a 468), concedida à Associação dos
200 Empreendedores do Tororó – AETOR para continuidade do processo de
201 licenciamento ambiental do Setor Habitacional Tororó, estabelecendo
202 condições gerais e específicas a serem observadas no planejamento da
203 ocupação do Setor.

204 Pelo processo nº 391.000.837/2009 do IBRAM, o Parcelamento
205 Estância Del Rey dispõe da Licença de Instalação nº 027/2016, emitida em 23
206 de dezembro de 2016, com validade de 04 anos (fls. 688 a 692), onde
207 estabelece condições gerais e específicas a serem observadas na implantação
208 do assentamento. As condições ao projeto são:

209 (...);

210 8. A taxa de permeabilidade do parcelamento do solo a ser aprovado
211 na SEGETH não deverá ser menor que 40%;

212 (...);

213 14. Estabelecer os projetos de fossa séptica como obrigatórios junto
214 aos proprietários de lote do condomínio;

215 (...);

216 17. A utilização de fossas sépticas-sumidouros deverá ser adotada
217 apenas como solução transitória, conforme proposto no EIA, até a
218 implantação do sistema de esgotamento sanitário definitivo pela
219 CAESB;

220 (...);

221 21. O empreendimento deverá obedecer rigorosamente aos valores
222 máximos de captação estabelecidos pela ADASA/DF. Qualquer
223 alteração no regime de captação ou na qualidade da água deverá
224 ser imediatamente comunicada aquela agência reguladora.

225 (...)

226

Outorga ADASA

227

228

229 Por intermédio do processo nº 197.000.605/2007 foi outorgado ao
230 Parcelamento Estância Del Rey o direito de uso de água subterrânea por meio
231 de 02 (dois) poços tubulares, com prazo de validade de 5 (cinco) anos. Ato de
232 outorga: Despacho/SRH nº 148, de 28 de abril de 2014 da ADASA, conforme
233 extrato publicado no DODF Nº 92, 9 de maio de 2014. (fl. 693)

234

235

236

237

238

239

240 **Consulta as empresas concessionárias de serviços públicos**

241 **CAESB: ÁGUA/ESGOTO**

242

243 **Consulta 2017**

244

245 Conforme Carta nº 019/2017-EPR/DE/CAESB, de 10 de fevereiro de 2017 (fls 603
246 e 604) a concessionária informa que: "a CAESB não dispõe de Sistema de
247 Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário implantado ou em
248 condições de absorver novos empreendimentos na área de estudo. Assim, enquanto
249 não estiverem implantados os novos sistemas produtores, a orientação da CAESB é
250 que sejam executados sistemas independentes de abastecimento de água e
251 esgotamento sanitário, com a utilização de mananciais e áreas para a destinação de
252 seus efluentes."

253 • **SLU**

254 **Consulta 2016**

255

256 Conforme Ofício nº 828/2016-DIGER/SLU (fls 616 a 619), o SLU informa que:
257 "Conforme regulamentado pelo Decreto nº 2.668/74, em específico em seu §2º, Leis
258 nºs 12.305/2010 e 5.610/2016, o SLU encontra-se responsável pelo recolhimento de
259 resíduos em quantidade não superior a 120 (cento e vinte) litros ou 36 (trina e seis)
260 quilos por unidade imobiliária, quantitativo este que configura a coleta dita como
261 'domiciliar'. O SLU já realiza a coleta dos resíduos domiciliares e comerciais, realizado
262 por 02 (dois) caminhões coletores nas segundas, quartas e sextas-feiras, pela
263 manhã, tais resíduos são encaminhados ao Aterro do Jóquei e para Cooperativa, e
264 podemos afirmar que não haverá impacto significativo quanto à capacidade de
265 realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos
266 resíduos gerados."

267 • **NOVACAP**

268 **Consulta 2016**

269

270 Conforme despacho de 04/11/2016, em resposta ao Ofício nº 625.000.238/2016-
271 GIURB/CAP/SEGETH (fl 628) a empresa informou quanto à rede pública de águas
272 pluviais que: "Conforme dados constantes em nosso arquivo técnico, informamos que
273 não existe interferência de rede pública de águas pluviais implantadas ou projetadas
274 na poligonal demarcada em planta, que trata do parcelamento Estância Del Rey, com
275 área de 10,70ha, localizado no Setor Habitacional Tororó, Região Administrativa de
276 Santa Maria. Quanto à possibilidade de atendimento, informamos ser necessária a
277 elaboração de um projeto e drenagem específico para o local, sendo de inteira
278 responsabilidade do empreendedor a elaboração do projeto de drenagem acima
279 citado, deverá ser utilizada estrutura de amortecimento de vazão, dentro da poligonal
280 do parcelamento em questão, de forma a obedecer ao previsto na Resolução nº 9, da
281 ADASA, que define como vazão máxima de saída de um empreendimento o valor de
282 24,4 L/(s.ha) (vinte e quatro inteiros e quatro décimos de litro por segundo por

283 hectare). Assim quando da elaboração do projeto de urbanismo da área em questão,
284 deverá ser reservado área para instalação dessa estrutura.”

285 • CEB

286 **Consulta 2016**

287 Por meio do Laudo nº 284/2016 enviado pela CEB (fls 620 a 623), foi
288 constatado a existência de rede de iluminação pública consolidada no interior
289 do parcelamento, contudo não foram elencadas interferências lote a lote.
290 Houve recomendação de que os postes estejam a no mínimo 0,2m do início da
291 calçada/meio-fio, devendo considerar um afastamento de segurança horizontal
292 de 2,0m caso haja escavação nas proximidades acima de 0,5m, vale destacar
293 a necessidade de cumprimento da Lei nº 258/1992 (Lei de Acessibilidade). Nos
294 casos de edificação, o afastamento necessário da rede de média tensão é de
295 1,5m e para redes de baixa tensão será necessário 1,0m de afastamento de
296 qualquer edificação.

297

298 **VOTO**

299

300 Considero que as questões urbanísticas, ambientais e fundiárias do
301 Parcelamento Estância Del Rey, localizado no Setor Habitacional Tororó na
302 Região Administrativa de Santa Maria, possuem os requisitos necessários para
303 o prosseguimento de seu processo de regularização.

304 A título de informação a este Conselho, informo que os lotes do
305 Parcelamento Estância Del Rey estão cadastrados na Secretaria de Estado de
306 Fazenda do Distrito Federal para fins de recolhimento dos tributos IPTU
307 (Imposto Predial Territorial Urbano) e da TLP (Taxa de Lixo) desde 2006.

308 Diante do exposto e considerando a necessidade de constituir áreas
309 para atender às demandas habitacionais de modo ordenado e regular,
310 conforme preceitua o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito
311 Federal – PDOT/2009, voto pelo acolhimento do projeto urbanístico
312 apresentado para que seja dada a devida continuidade dos procedimentos,
313 com vistas à aprovação do Projeto de Urbanismo de parcelamento do solo
314 apresentado para as glebas objeto do presente processo.

315

316

317



HEBER NIEMEYER BOTELHO

Conselheiro



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

Folha nº 670
Processo nº 030.016.040/1989
Rubrica: [assinatura]
Matr.: 2700700

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 027/2016

Folha Nº 751
Processo Nº 030.016.040/1989
Rubrica: [assinatura]
Matr.: 2676209

☒ 1ª Via Interessado () 2ª Via Processo () 3ª Via Arquivo

Processo nº: 391.000.837/2009

Parecer Técnico nº: 414.000.027/2016 - GERPAS/COINF/SULAM

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO ESTÂNCIA DEL REY.

CNPJ: 03.650.640/0001-35

Endereço: INTERIOR DO SETOR HABITACIONAL TORORÓ, PRÓXIMO À DF-140, COM A ENTRADA DO PARCELAMENTO ESTANDO NAS COORDENADAS UTM-WGS84: ZONA 23 LOG:196224.32M E, LAT: 8234597.21M S.

Atividade Licenciada: PARCELAMENTO DE SOLO - CONDOMÍNIO ESTÂNCIA DEL REY.

Prazo de Validade: 04 (QUATRO) ANOS.

Compensação: Ambiental () Não (X) Sim - Florestal () Não (X) Sim

I - DAS OBSERVAÇÕES:

Folha nº 688
Proc nº 030.016.040/1989
Rubrica: [assinatura]
Matr.: 16010237

1. Esta Licença de Instalação só terá validade após sua publicação no Diário

Oficial I do Distrito Federal e em periódico de grande circulação no Distrito Federal, devendo essas publicações, serem efetivadas a expensas do interessado, conforme previsto na Lei nº 041/89, artigo 16, § 1º, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do Aceite. Após efetuadas

Folha nº 675
Processo nº 030016/040/1989
Rubrica 2100700

7 h/dia (sete horas por dia), totalizando 29.770 (vinte e sete mil e setecentos e setenta litros por dia), com a finalidade de abastecimento e irrigação. Localização: Núcleo Rural Capão da Onça, Chácara 3/3, Brasília/DF. Prazo: 1 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 142, de 16 de abril de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.750/2013. Outorgado: CLÁUDIO APARECIDO PEREIRA, CPF: 455.207.711-20. Objeto: Outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com a vazão máxima diária de 5.120 L/h (cinco mil e cento e vinte litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 102.400 (cento e dois mil e quatrocentos litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: Núcleo Rural Quintas do Vale Verde, Chácara 78/85, Planaltina/DF. Prazo: 5 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 147, de 28 de abril de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.605/2007. Outorgado: CONDOMÍNIO ESTÂNCIA DEL REY, CNPJ: 03.650.640/0001-35. Objeto: Outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de 02 (dois) poços tubulares, com as seguintes vazões: Poço 1: vazão máxima diária de 1.875 L/h (um mil e oitocentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo de 19 h/dia (dezenove horas por dia), totalizando 35.200 (trinta e cinco mil e duzentos litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano e irrigação; e Poço 2: vazão máxima diária de 5.040 L/h (cinco mil e quarenta litros por hora), durante o período máximo de 5 h/dia (cinco horas por dia), totalizando 25.200 (vinte e cinco mil e duzentos litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano e irrigação. Localização: BR 251, KM 78, Setor Habitacional Tororó, Santa Maria/DF. Prazo: 5 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 148, de 28 de abril de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF convida a todos os interessados para a Consulta Pública em que será apresentada a proposta de criação do Parque Ecológico Sementes do Itapoã, localizado na Região Administrativa do Itapoã. A reunião será no dia 24 de maio de 2014 às 10h, na Quadra 378, conjunto I, Área Especial no Centro de Ensino Fundamental Dra. Zilda Arns, Itapoã.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

Presidente

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

LICITAÇÃO DESERTA E NOVA CONVOCAÇÃO

A Comissão de Licitação da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, torna público que a Concorrência Pública nº. 001/2014 destinada à concessão de uso para exploração comercial de loja para a venda de souvenir, localizada ao lado da Diretoria de Conscientização Ambiental - DICAM, denominada Lote 05, processo nº. 196.000.021/2014, realizada em 25 de abril de 2014, nesta Fundação foi considerada DESERTA. O edital será republicado com nova licitação marcada para o dia 09 de junho de 2014, às 10 hs, no auditório da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Brasília/DF, 07 de maio de 2014.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2014.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em organização de evento e prestação de serviços como locação de estruturas metálicas, tendas e camarins, cadeiras, segurança, sonorização e iluminação, geradores de energia, veículos automotores, filmagens, locação de brinquedos, extintores de incêndio, show pirotécnico e ainda, recursos humanos e aterramento, para a realização dos eventos: XXIV semana do produtor rural no DF (agrotab) e festa de pentecostes em planaltina-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo nº 135.000.032/2014 – Administração Regional de Planaltina. Valor estimado R\$ 467.201,09. Fonte 100. Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.1469, 13.392.6219.3878.1572, 13.392.6219.4090.1568, 13.392.6219.4090.1559 e 13.392.6219.4090.1560. Elemento de Despesa: 33.90.39. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 21/05/2014. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 08 de maio de 2014

VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2013.

A PREGOEIRA torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que a empresa 1. Infordados Comércio e Serviços Ltda foi vencedora do lote 2 com o valor total de R\$ 500,00. Os lotes 01, 03 e 04, restaram "fracassados". O Aviso publicado na pág. 128 do DODF nº 90 do dia 08/05/2014, deverá ser desconsiderado. Informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processos 419.000.061/2013-SEM e 220.000.383/2013-SESP.

Brasília/DF, 08 de maio de 2014.

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2014.

A PREGOEIRA torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que sagrou-se vencedora para o item 02 a empresa 03.Indeleta Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda., no valor de R\$ 30.800,00. Informa que o item 01 restou fracassado. Mais informações encontram-se disponíveis no Sistema E-Compras, site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo 152.000.633/2013-PCDF.

Brasília/DF, 08 de maio de 2014.

VALÉRIA MARIA DE ARAÚJO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014.

A PREGOEIRA torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que foram vencedoras as licitantes: 26 – Palco Locação LTDA – R\$ 117.300,00; 8 – Aiala Eventos LTDA – R\$ 66.605,00; 10 – Classe A Administração de Serviços e Cursos LTDA-ME – R\$ 118.221,49; 12 – Apoio Logística, Construção e Serviços LTDA-ME – R\$ 371.336,00; 23 – CAS Pires Promoções e Eventos – R\$ 6.250,00; 41 – Distribuidora de Motores Cummins Centro Oeste LTDA – R\$ 48.200,00; 4 – MV Eventos Artísticos e Esportivos LTDA-ME – R\$ 9.000,00; 9 – Lisandro Tavares da Sousa ME – R\$ 69.894,40; 21 – Blaster Comércio de Material de Limpeza e Fogos LTDA-ME – R\$ 17.199,00; 19 – SET Produções e Eventos LTDA EPP – R\$ 49.670,80. Mais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo 135.000.031/2014.

Brasília/DF, 08 de maio de 2014.

GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 56, DE 07 DE MAIO DE 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO DA CARREIRA POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CONVOCAÇÃO PARA A FASE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e posteriores alterações, na Lei nº 463, de 22 de junho de 1993, na Resolução nº 168 do TCE/DF, de 16 de setembro de 2004, nas Leis nº 2.990, de 11 de junho de 2002, nº 1.226, de 17 de outubro de 1996, nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996, nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007, e nº 4.104, de 5 de março de 2008, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no 183, de 22 de setembro de 2009, em obediência a determinação judicial, torna público o local, a data e o horário de realização da fase da Avaliação Psicológica de candidato em situação sub judice, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, de acordo com a Edital Normativo nº 1/2011 – SEAP/DETRAN, conforme segue.

- Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Intimação, Processo nº 2012.01.1.146894-5, fica convocado o candidato em situação sub judice relacionado no presente item, para a fase da avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato: 0122105976, PATRICIA FAGUNDES COSTA.
- DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
- 2.1. A avaliação psicológica, de caráter unicamente eliminatório, é uma das fases do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, na qual o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.
- 2.2. A avaliação psicológica será realizada em dois momentos, ambos de presença obrigatória. O não-comparecimento em um dos momentos de realização da fase da avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato.
- 2.3. A realização da fase da avaliação psicológica é a mesma para todos os candidatos, não havendo, portanto, nenhum tipo de adaptação de testes.
- 2.4. A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na utilização de instrumentos psicológicos visando avaliar a adequação do candidato ao perfil profissional do cargo. A avaliação psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do CFP Nº 001/2002, CFP Nº 002/2003 e CFP Nº 006/2004 e condições necessárias ao porte de arma de fogo, estabelecidas na Lei nº 10.826/2003 e na Lei nº 11.706/2008. Os instrumentos que serão utilizados foram todos recomendados pelo Conselho Federal de Psicologia e os métodos utilizados serão

Folha nº 693
Proc nº 030016/040/1989
1660237

Folha Nº 452

Processo Nº 030.016040/1989

Rubrica: e Matr.: 2076248

Folha nº 678
Processo nº 030016040/1989
2700700
Rubrica
Matr. 2076248

PÁGINA 36

Diário Oficial do Distrito Federal

Nº 8, quarta-feira, 11 de janeiro de 2017

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA
E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço global, para a prestação dos serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização das instalações da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, compreendendo, além dos postos de trabalho, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, definidos neste documento, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital. Processo nº 197.001.481/2016. Valor estimado: R\$ 688.996,92. Programa de trabalho 04.122.6001.8517.9649, naturezas da despesa 3.3.90.39. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.adasa.df.gov.br e no endereço: Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferrviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 - Brasília - DF. Abertura da licitação: 25/01/2017 às 09:00h em sessão pública processada no site do [Comprasgovernamentais](http://Comprasgovernamentais.gov.br), nos termos do Edital.

EDUARDO LOBAITO BOTELHO
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATOS DE OUTORGA**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 357/2016: SEARA ALIMENTOS LTDA, concede outorga de direito de uso água superficial, por bombeamento, 01 (um) ponto, no córrego Samambaiá, Bacia do Rio Descoberto, uso industrial, SAMAMBAIA/DF. Processo nº 197.001.391/2012.

Despacho/SRH nº 769/2016: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, concede outorga prévia para lançamento de águas pluviais, 01 (um) ponto no lago Paranoá, Bacia do Rio Paranoá, referente a implantação da drenagem pluvial do centro de Triagem de Coleta Seletiva da Asa sul, ASA SUL, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.552/2016.

Despacho/SRH nº 001/2017: CONDOMÍNIO RURAL SOLAR DA SERRA, renova outorga prévia para lançamento de águas pluviais, 11 (onze) pontos no córrego Taboquinha, Bacia do Rio São Bartolomeu, referente a implantação da drenagem pluvial no referido empreendimento situado na RA-XXVII, JARDIM BOTÂNICO, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.353/2011.

Despacho/SRH nº 002/2017: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, concede outorga para lançamento de águas pluviais, 01 (um) ponto no lago Paranoá, Bacia do Rio Paranoá, referente ao empreendimento denominado Paranoá Parque, localizado na região administrativa do Paranoá (RA VII) PARANOÁ/DF. Processo nº 197.001.369/2012.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no site eletrônico www.adasa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016.**

O Pregoeiro torna público o Resultado de Julgamento do Pregão epígrafe, cujo objeto, que consiste na contratação de empresa especializada do ramo, para prestação dos serviços de manutenção predial e pequenas reformas, com fornecimento de peças, equipamentos (materiais e mão-de-obra), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Anexo I, para atender necessidades da SEC/DF e de seus Próprios Culturais, foi adjudicada à licitante RVA COMÉRCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME. CNPJ nº 20.936.139/0001-36, Lote único, no valor global de R\$ 4.529.999,00. Demais informações no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Processo 150.002756/2016.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017011100036

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO
E LAZER****CONVOCAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO E ABERTURA
DE PRAZO DE NOVOS CADASTRAMENTOS NO ÂMBITO****DO PROGRAMA BOLEIROS
CHAMAMENTO DE CADASTRAMENTO
PROGRAMA BOLEIROS - Nº 001/2016.**

Considerando o Edital de Chamamento Público de Cadastro - Programa Boleiros nº 001/2016, publicado no DODF nº 175, de 15 de setembro de 2016, cujo objeto se perfaz no cadastramento de entidades, sem fins lucrativos, da prática de futebol amador do Distrito Federal, objetivando as ações do Programa Boleiros, sem transpasse de recursos públicos financeiros, visando especificamente a concessão de apoio, atinente à disponibilização de árbitros para partidas de futebol amador realizadas no Distrito Federal, por entidades previamente cadastradas, a Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer CONVOCA as entidades devidamente cadastradas no âmbito do referido programa, para apresentar durante o horário de 09h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30, de 24 a 27 de janeiro de 2017, habilitação jurídica e fiscal atualizada, bem como plano de trabalho (Anexo I) e execução física dos jogos (Anexo III), com suporte jurídico, no Decreto nº 37.843/2016 e na Lei nº 13.019/2014. Na mesma oportunidade, TORNA PÚBLICO a reabertura de prazo para o cadastramento de novas entidades interessadas em participar do Programa Boleiros, as quais serão submetidas as mesmas regras e critérios de classificação, avaliação, habilitação e demais pressupostos previstos no Chamamento de Cadastro Programa Boleiros nº 001/2016. Local de Retirada do Edital para novos cadastramentos: Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer - Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer - Diretoria de Esporte de Participação - Centro de Convenções Ulisses Guimarães, 1º Subsolo, Ala Sul, Eixo Monumental, Brasília, DF - CEP 70070-350, de 09h às 11h30 e 14h30 às 17h30, do dia 11 de janeiro a 17 de fevereiro de 2017. A entrega de documentação para novos cadastramentos poderá ser realizada, durante o horário de 09h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30, de 13 a 17 de fevereiro de 2017. A análise de proposta e documentação será realizada de 20 a 24 de fevereiro de 2017. Processo nº 220.001.204/2016.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2017.

MARCO AURÉLIO DA COSTA GUEDES

Secretário Adjunto do Esporte e Lazer

Em Exercício

INEDITORIAIS**CONDOMÍNIO ESTÂNCIA DEL REY****AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 027/2016 para atividade de Condomínio Residencial, no Quadra B1 do Setor Habitacional Tororó - SH-To/DF. Processo 030.016.040/89 e 391.000.837/2009. CONDOMÍNIO ESTÂNCIA DEL REY - CNPJ Nº 03.650.640/0001-35. Janaina Vieira - Sócia Administradora. DAR-21/2017.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMERCIAL TAGUATINGA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A ADCT, por seu presidente, CONVOCA todos os associados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 19/01/2017, às 09h, e em segunda chamada às 9h30min, na QS 02, Conjunto 08, Lote 23, Riacho Fundo I - DF, para discussão e aprovação da Reforma Geral do Estatuto, conforme minuta disponível na sede da associação.

DAR-22/2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

096
030016040/1989
1660332

